



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, INCISO I, § 7º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: fornecimento de peças e serviço de mão de obra para o veículo Citroen Aircros, Placas JAD 5E66, conforme pedido de compra nº 38/2022;

Contratado: JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS;


Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Valor Total: R\$ 780,00 (setentos e oitenta reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gabinete do Prefeito em 07 de novembro de 2022.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal